



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI

Estado de Minas Gerais
C.N.P.J. 16.781.346/0001-04

Rua Padre Abel, 332 - Centro
CEP 37.925-000 - Piumhi - MG
Tel.: (37) 3371-9200

OFÍCIO GAB n. 89/2021

Piumhi, 19 de março de 2021.

Ao Excelentíssimo Senhor
Reinaldo dos Reis Silva
Presidente da Câmara Municipal de Piumhi
Nesta

Senhor Presidente,

Em referência à Emenda Impositiva número: 02 – R\$250.000,00 para Santa Casa de Misericórdia de Piumhi (Projeto Hemodiálise) – R\$265.000,00 (Cirurgias eletivas) e R\$100.000,00 (cem mil reais) (Exames de Momografia), que já foram convertidas em Lei Orçamentária Anual do Município de Piumhi para este ano de 2.021, com fundamento no **artigo 166 §13** da Constituição Federal e **artigo 103 A §3º** da Lei Orgânica Municipal, venho apresentar justificativa de impedimento parcial de ordem técnica para execução da programação orçamentária contida na supracitada emenda.

A Justificativa em tela versa sobre alteração parcial do objeto da citada emenda impositiva no tocante ao **Projeto de Hemodiálise e Exames de Mamografia**.

Não obstante a importância na execução de tais objetos, se faz necessário atender a crescente demanda ao combate à propagação do CORONAVIRUS – COVID-19, que alcança números alarmantes a nível mundial, estando o município de Piumhi, atualmente em “onda roxa”.

Segundo a divulgação obtida através dos dados fornecidos pela Santa Casa de Misericórdia de Piumhi, a ocupação dos leitos clínicos COVID já estão em 120% (cento e vinte por cento) de sua capacidade.

O Boletim Epidemiológico da Associação Médica de Minas Gerais, divulgado em 19/03/2021, confirma até o momento: 1.014.079 casos confirmados; em acompanhamento 82.130 casos; 910.409 casos recuperados e 21.540 óbitos.

Ainda segundo o Boletim Epidemiológico de hoje, 21/03/2021, divulgado pela Secretaria de Estado da Saúde, as mortes confirmadas já chegaram em 22.007.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI

Estado de Minas Gerais
C.N.P.J. 16.781.346/0001-04

Rua Padre Abel, 332 - Centro
CEP 37.925-000 - Piumhi - MG
Tel.: (37) 3371-9200

Já em nosso Município, segundo Boletim Epidemiológico de 19/03/2021, o número de óbitos já atingiu o total de 44 (quarenta e quatro).

Em razão deste quadro foi solicitado pela Santa Casa de Misericórdia a alteração na destinação dos recursos referentes ao Projeto de Hemodiálise, tendo inclusive sido encaminhado ofício ao Poder Legislativo, por parte da entidade.

Por outro lado, em reunião realizada pela Secretaria Municipal de Saúde com a direção da Santa Casa, foi esclarecido que a demanda para exames diversos é bem maior do que a demanda específica para a mamografia, o que em comum acordo, ficou definido pelas partes a extensão da utilização do valor de R\$100.000,00 para exames diversos.

Segundo a Santa Casa de Misericórdia de Piumhi – MG a necessidade é de aplicação da verba que seria utilizada para o Projeto Hemodiálise na aplicação para compra de materiais, medicamentos e pagamento de profissionais necessários para o atendimento da população.

O combate ao coronavírus – covid-19 é situação emergencial que merece exclusividade frente ao risco morte da população, o que não é diferente quanto a situação relativa à realização de exames diversos.

Diante do exposto, requer dos Nobres Edis o acatamento da presente justificativa e o envio do remanejamento da programação nos termos do **artigo 103-A** da Lei Orgânica do Município.

Sem mais para o momento, aproveito o ensejo para reiterar meus protestos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente,

Dr. Paulo César Vaz
Prefeito Municipal

Exmo. Senhor
Reinaldo dos Reis Silva
D.D. Presidente da Câmara Municipal de Piumhi
Nesta

Protocolizado
19/03/2021

Fellipe Cavaliere Lima
ASSESSOR LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Piumhi